



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 30 de Junho de 2004--Nº 2209 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.056

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **WELLINGTON RIBEIRO DIAS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Apoio Comunitário - SEAC, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária - SEAC, a partir de 1º de junho de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em legislação vigente e cinquenta por cento dos acréscimos pecuniários, previstos no Parágrafo Único, Artigo 151, da Lei nº 4.009, de 20.12.94, combinada com a Lei nº 4.283, de 25.03.97.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 14.434, de 01 de julho de 2003 e suas possíveis prorrogações, referente à Wellington Ribeiro Dias.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

DECRETO Nº 15.057

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **SORAYA SOARES SAD VOLPATO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico para Assuntos Comunitários - SEMAS, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 1º de julho de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 14.536, de 20 de agosto de

2003 e suas possíveis prorrogações, referente à Soraya Soares Sad Volpato.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

DECRETO Nº 15.063

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ FAUSTINI ALTOÉ AGRIZZI** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de julho de 2004, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido pela Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.634/2001, e suas possíveis prorrogações, e Decreto nº 15.021/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.064

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear o **TEN. JOSÉ MARIA MOULON** para exercer o cargo de Subsecretário de Informações e Logística, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir de 01 de julho de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos no artigo 2º da Lei nº 5.208, de 09 de junho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 15.066

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE OSVALDO PERIM PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que OSVALDO PERIM é responsável por um complexo produtivo, envolvendo a criação de frango de corte, suíno para abate, gado bovino de corte e lavoura de café;

CONSIDERANDO que administra uma rede de supermercados de quatro importantes lojas, de sua propriedade, sendo duas delas sediadas nesta cidade;

CONSIDERANDO que suas atividades resultam na criação de mais de 600 (seiscentos) empregos diretos e indiretos, dos quais mais de 70% (setenta por cento)

são no município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, além de tudo isso, OSVALDO PERIM é um ser humano da mais alta expressão, abrindo suas portas para todos quantos ali batem, oferecendo sua prestimosa ajuda e compreensão aos serviços sociais desta cidade;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam para o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de OSVALDO PERIM para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda "Rubem Braga"*, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.067

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE LABIB ABIGUENEM ABIB PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim e para a população em geral;

CONSIDERANDO que LABIB ABIGUENEM ABIB dedicou sua vida à sua família e cinco filhos, sendo todos graduados em nível superior, e que, além disso, dispensou todo o seu tempo livre ao ativo trabalho assistencial aos mais necessitados;

CONSIDERANDO que é presidente da Associação do Roupeiro de Santa Rita de Cássia, há doze anos, na Paróquia Nossa Senhora da Consolação, e que é também Dama de Caridade, na Paróquia de São Pedro;

CONSIDERANDO que LABIB ABIGUENEM ABIB é domadora, no Lions Clube Cachoeiro, onde também busca servir o próximo, e que está sempre disponível para cooperar com os trabalhos sociais e assistenciais de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que há seis anos é presidente da Associação dos Amigos do Carmelo, que presta assistência às Irmãs Carmelitas, no Carmelo "São José", em Salgadinho, sendo também ministra da Eucaristia, na Paróquia Nossa Senhora da Consolação,

CONSIDERANDO que é filha do Ilustre Assad Abiguenem, então proprietário da Usina São Miguel, no Distrito de Conduru, e que nasceu em nossa cidade, aqui residindo toda a sua vida, sendo, portanto, dileta personalidade de nossa terra;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu esforço e valor, elevam o nome de nossa terra e servem a comunidade através de seu trabalho em benefício aos mais necessitados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de LABIB ABIGUENEM ABIB para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda "Rubem Braga"*, no grau de Comendadora, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.068

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE MARÍLIA ROCHA BRAGA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que MARÍLIA ROCHA BRAGA exerce, atualmente, profícua atividade nos Estados Unidos, estando hoje estabelecida na Universidade da Califórnia, em San Diego;

CONSIDERANDO que na capital americana de Washington, D.C. exerceu função na Embaixada do Brasil e na Organização dos Estados Americanos – OEA;

CONSIDERANDO que MARÍLIA ROCHA BRAGA trabalhou como secretária bilingüe no Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, também na cidade de Washington, D.C;

CONSIDERANDO que regressou ao Brasil em 1980 e que trabalhou como tradutora de vários best-sellers, voltando, em seguida, aos Estados Unidos;

CONSIDERANDO que é filha do Ilustre Newton Braga e Isabel da Rocha Braga, e que viveu nesta cidade até completar seus estudos secundários;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de MARÍLIA ROCHA BRAGA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendadora, em homenagem no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.069

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE EDSON ROCHA BRAGA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que EDSON ROCHA BRAGA tem elevado o nome de nossa cidade, trabalhando como redator nos principais jornais e agências do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que atuou também na Embrafilme, no Serviço Nacional de Teatro, na Universidade Federal Fluminense, no Ministério da Educação e na TV – Globo;

CONSIDERANDO que EDSON ROCHA BRAGA traduziu livros nos idiomas inglês, francês e espanhol para várias editoras, inclusive para a Enciclopédia Britânica, além de ter feito adaptações de histórias para o público infanto-juvenil;

CONSIDERANDO que é filho do Ilustre Newton Braga e Isabel da Rocha Braga, e também dileto cachoeirense;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de EDSON ROCHA BRAGA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.070

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE RACHEL ROCHA BRAGA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que RAQUEL ROCHA BRAGA tem elevado o nome de nossa cidade, através de seu trabalho profícuo como artista das artes plástica, gráfica e publicitária;

CONSIDERANDO que sua performance como artista também envolveu trabalhos com selos, capas de livros e ilustrações;

CONSIDERANDO que RAQUEL ROCHA BRAGA participou de exposições artísticas coletivas, encantando com sua sensibilidade e gosto;

CONSIDERANDO que é filha do Ilustre Newton Braga e Isabel da Rocha Braga, e também dileta cachoeirense;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de RAQUEL ROCHA BRAGA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendadora, em homenagem no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.071

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE JOSÉ EDUARDO MOREIRA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim e para a população em geral;

CONSIDERANDO que JOSÉ EDUARDO MOREIRA é fundador, diretor presidente e responsável técnico da PCE – Engenharia, empresa de consultoria na área de projetos de infraestrutura, com atuação na maioria dos estados do Brasil e em diversos países da América do Sul e Central;

CONSIDERANDO que, como engenheiro, coordenou dezenas de projetos de usina hidrelétricas, destacando-se, no Brasil, a Usina Hidroelétrica Tucuri (Pará), com 4.000 MW e Central San Francisco, no Equador;

CONSIDERANDO que JOSÉ EDUARDO MOREIRA foi honorável professor nos cursos de engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade de Brasília;

CONSIDERANDO que é filho do Ilustre e muito querido do médico cachoeirense Dr. Edson Rabello Moreira e de Dona Córa Mello Moreira, tendo nascido em nossa cidade, aqui residindo até seguir para o Rio de Janeiro, a fim de graduar-se na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo, portanto, dileta personalidade de nossa terra;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, elevam o nome de nossa terra em outras plagas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de JOSÉ EDUARDO MOREIRA para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda "Rubem Braga"*, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.072

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO TENENTE CORONEL PM CARLOS ALBERTO GOMES DE ALMEIDA FILHO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim e para a população em geral;

CONSIDERANDO que o TENENTE CORONEL PM CARLOS ALBERTO GOMES DE ALMEIDA é Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo – PMES, com sede no nosso Município;

CONSIDERANDO as brilhantes atividades desenvolvidas ao longo de sua vida, tais como funções de Pessoal e Inteligência de Rádio Patrulhamento, de Comandante da Companhia de Polícia Feminina, Sub Comandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo, em Vila Velha, Sub Comandante da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, Comandante da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, Comandante do Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM, Sub Comandante do Comando de Polícia Ostensiva Metropolitana – CPOM em Vitória e Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar em Alegre, E.S.;

CONSIDERANDO que TENENTE CORONEL PM CARLOS ALBERTO GOMES DE ALMEIDA FILHO já foi condecorado diversas vezes por seu Valor Policial;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, servem o nosso povo e a nossa gente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de TENENTE CORONEL PM CARLOS ALBERTO GOMES DE ALMEIDA FILHO para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda "Rubem Braga"*, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.073

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE VICENTE GARAMBONE FILHO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim e para a população em geral;

CONSIDERANDO que VICENTE GARAMBONE FILHO, sendo engenheiro civil, é sócio gerente da Empresa V. Garambone Projetos e Consultoria Ltda., onde são desenvolvidos projetos estruturais, especialmente de pontes e obras portuárias;

CONSIDERANDO que é também professor das disciplinas de Pontes e de Estruturas Fluviais e Marítimas, na Pontifícia Universidade Católica – PUC Rio, desde 1975;

CONSIDERANDO que VICENTE GARAMBONE FILHO teve como progenitor o Ilustre Vicente Garambone, que foi honrado profissional e respeitável chefe de família, nesta cidade, e como progenitora a Sra.

Ercy Moreira Garambone, radicada nesta cidade, sendo, portanto, dileto filho cachoeirense;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, elevam o nome de nossa terra em outras plagas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de VICENTE GARAMBONE FILHO para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda "Rubem Braga"*, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.074

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE HENRIQUE OSVALDO VIVACQUA CAMPOS PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim e para a população em geral;

CONSIDERANDO que HENRIQUE OSVALDO VIVACQUA CAMPOS é professor adjunto do Departamento de Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais, e que ali também é membro da congregação da Escola de Arquitetura, membro do Conselho Departamental da Escola de Arquitetura, professor adjunto e chefe do Departamento de Planejamento Arquitetônico, exercendo, ainda, outras inúmeras e importantes funções, tal como membro da Comissão de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – CEAU do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que é também arquiteto da Caixa Econômica Federal do Estado de Minas Gerais, e membro da comissão de Análise da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO que HENRIQUE OSVALDO VIVACQUA CAMPOS é executor de Convênio para realização do Curso de Especialização em Restauração e Conservação de Momento e Conjuntos Históricos, e que é responsável por uma gama de projetos de arquitetura, em diversas localidades do Brasil, inclusive no Espírito Santo;

CONSIDERANDO que nasceu em nossa cidade e que tem como progenitores o Dr. Aristides Campos, tradicional clínico geral e Diretor do Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, tendo sido, inclusive, Governador do Estado do Espírito Santo, e da Sr. Margarida Vivacqua Campos, de ilustre família cachoeirense, sendo, portanto, dileto filho de nossa cidade;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, elevam o nome de nossa terra em outras plagas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de HENRIQUE OSVALDO VIVACQUA CAMPOS para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda "Rubem Braga"*, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.075

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO MAJOR BM EDVALDO SOUZA DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, no exercício de sua profissão, o MAJOR BM EDVALDO SOUZA DA SILVA é exímio Instrutor de Cursos de Brigada de Incêndio, Instrutor de Técnicas de Combate a Incêndios, Instrutor de Normas de prevenção e combate a incêndios e Instrutor de Informações;

CONSIDERANDO que o MAJOR BM EDVALDO SOUZA DA SILVA exerce a função atual de Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, posto que alcançou por seu valoroso trabalho e dedicação;

CONSIDERANDO que o MAJOR BM EDVALDO SOUZA DA SILVA desempenhou, em sua carreira profissional, atividades funcionais como Comandante e Chefe de inúmeros setores do Corpo de Bombeiros Militar, dentro do Estado do Espírito Santo, em especial no Município de Cachoeiro de Itapemirim, demonstrando experiência e espírito de liderança, tendo alcançado esses honrosos postos por mérito e justiça;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, nossa Cidade, num gesto de receptividade fraterna, tem a necessidade de prestar essa homenagem a quem, inclusive, já recebeu o título de Cidadão Cachoeirense, concedido pela Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do MAJOR BM EDVALDO SOUZA DA SILVA para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda "Rubem Braga"*, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.076

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE RICARDO JOSÉ BAPTISTA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim e, ainda, aquelas que ocupam ou venham a ocupar cargos de relevância para a cidade e região Sul do Estado, em

especial, que os possibilitem atuar no desenvolvimento de programas sociais e humanos para a população em geral;

CONSIDERANDO que RICARDO JOSÉ BAPTISTA é membro do Corpo Clínico do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, na capital do Estado, além de exercer outras importantes atividades, tais como chefia do Serviço de Cirurgia Plástica e Queimados daquele hospital e de ter sido inclusive diretor clínico do referido nosocômio;

CONSIDERANDO que é atualmente corregedor do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo – CRM-ES, membro do Conselho Federal de Medicina (CFM), diretor do Clube de Campo da Associação Médica do Espírito Santo e membro do Corpo Clínico dos Acidentados de Vitória, na especialidade de cirurgia plástica e queimaduras;

CONSIDERANDO que RICARDO JOSÉ BAPTISTA tem extensa folha de serviços, sendo participativo e atuante na sociedade, nos moldes de seus Ilustres progenitores de que Cachoeiro muito se orgulha, Dr. Deusdedit Baptista e Sr. Théa Jones Baptista;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, nossa cidade, num gesto de real agradecimento a todos quantos projetam, lá fora, os nossos valores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de RICARDO JOSÉ BAPTISTA SILVA para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda "Rubem Braga"*, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.077

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham

distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO foi eleito por unanimidade para presidir o Tribunal de Justiça no biênio 2004 / 2005;

CONSIDERANDO que foi presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE e que também presidiu a 1ª Câmara Criminal, tendo sido Corregedor-Geral da Justiça, integrante da 1ª Câmara Cível, da 2ª e 1ª Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça, e que foi promovido por merecimento para o cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que o DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO é também professor do ensino superior, tendo ocupado o cargo de diretor de escolas de 1º e 2º graus no Espírito Santo, e que recebeu a Comenda “Professor Gilberto Galveias de Honra ao Mérito Educacional”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Acadêmica do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que o DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO tem sido homenageado em todo o Espírito Santo, por seu dinamismo, brilhantes serviços em diversas Comarcas, como Magistrado, podendo ser citadas Mucurici, Anchieta, Nova Venécia, Baixo Guandu, Aracruz, Linhares, São Mateus, Iúna, Guarapari, Alfredo Chaves, Iconha, inclusive presidindo eleições em várias delas;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.078

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO MINISTRO NELSON DE AZEVEDO JOBIM PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim, para o Estado do Espírito Santo e para o Brasil;

CONSIDERANDO que o MINISTRO NELSON DE AZEVEDO JOBIM foi Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul por dois mandatos consecutivos, que foi líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, Relator da Revisão Constitucional e da Comissão Especial que denunciou, em 1992, o Presidente da República Fernando Collor, por prática de crime de responsabilidade;

CONSIDERANDO que, no Poder Executivo, ocupou a pasta do Ministério da Justiça no Governo Fernando Henrique Cardoso, que o nomeou Ministro do Supremo Tribunal Federal, desempenhando, então, inúmeras missões oficiais, dentro e fora do país, e que, em 1997, integrou a comitiva presidencial em viagem à Itália, ocasião em que foi firmado o Acordo para Combate às Drogas e ao Crime e Organizado;

CONSIDERANDO que o MINISTRO NELSON DE AZEVEDO JOBIM foi Ministro do Supremo Tribunal Federal, que o apontou para o Tribunal Superior Eleitoral, e que presidiu o processo eleitoral de 2002, no qual foram eleitos o Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores de Estados, deputados federais estaduais e do Distrito Federal e renovados dois terços da composição do Senado Federal;

CONSIDERANDO que o MINISTRO NELSON DE AZEVEDO JOBIM ocupa atualmente a Presidência do Supremo Tribunal Federal, para o biênio 2004/2006;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim deseja prestar reconhecida homenagem a tão notável e eminente personalidade, que engrandece a nossa pátria, com seu inestimável valor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do MINISTRO NELSON DE AZEVEDO JOBIM para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.079

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE SEBASTIÃO MURILO VARGAS MACHADO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que SEBASTIÃO MURILO VARGAS MACHADO é eminente advogado no Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que transplantou, há anos, para a Avenida Passos, no centro daquela cidade, as “Casas Franklin”, grande e importante estabelecimento comercial, considerada como uma das mais importantes daquela cidade, no ramo de tecidos, e cuja sede foi inicialmente instalada em Cachoeiro, por seu progenitor;

CONSIDERANDO que SEBASTIÃO MURILO VARGAS MACHADO é filho dos Ilustres João Franklin Machado e de Dona Wilsonina Vargas Machado, tendo quatro filhos cachoeirenses, com sua esposa Nara Garambone, e que é, portanto, filho dileto de nossa cidade, de que Cachoeiro muito se orgulha;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, nossa cidade, num gesto de real agradecimento a todos quantos projetam, lá fora, os nossos valores, não pode retardar mais, essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de SEBASTIÃO MURILO VARGAS MACHADO para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda “Rubem Braga”*, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.080

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO FREI JUAN ECHAVARRI ASIAIN PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o FREI JUAN ECHAVARRI ASIAIN deixou sua terra natal, a cidade de Navarra, na Espanha, para juntar-se à Ordem Agostiniana e vindo a radicar-se em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o FREI JUAN ECHAVARRI ASIAIN há vinte e três anos é frei vigário na Paróquia Nossa Senhora da Consolação, servindo os fiéis, doentes e aflitos com amor, devoção e abnegação;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, nossa cidade, num gesto de real agradecimento a todos quantos projetam, lá fora, os nossos valores, não pode mais retardar essa justa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de FREI JUAN ECHAVARRI ASIAIN para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda “Rubem Braga”*, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.081

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE CLEBER ANTONIO DE OLIVEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que CLEBER ANTONIO DE OLIVEIRA foi fundador, em 1989, da Botica Moulin, juntamente com sua esposa, a Farmacêutica Bioquímica e especialista em manipulação de medicamentos, Sr^a. Cláudia Cardoso Moulin de Oliveira, possuindo quatro lojas, sendo três em Cachoeiro de Itapemirim e uma em Marataízes, e que essa rede de lojas mantém oitenta funcionários, trabalhando na manipulação de medicamentos, os quais são feitos uma a uma, de acordo com a necessidade do paciente, respeitando as diferenças entre os seres humanos;

CONSIDERANDO que a Botica Moulin, de que é proprietário, é renomada em nossa cidade, dado a qualidade de sua administração, e que possui, inclusive, Certificado da Qualidade ISSO 9001, sendo inovadora no ramo, em Cachoeiro de Itapemirim ;

CONSIDERANDO que CLEBER ANTONIO DE OLIVEIRA é graduado em farmácia e também especialista em bioquímica, pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo, em homeopatia, pelo Instituto Hahnemanniano do Rio de Janeiro e especialista em Manipulação Magistral pela Anfarmag;

CONSIDERANDO que é casado com a Sra. Claudia Cardoso Moulin de Oliveira, com que tem três filhos, todos cachoeirenses,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de CLEBER ANTONIO DE OLIVEIRA para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda "Rubem Braga"*, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.082

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO CORONEL BM JOSÉ CARLOS DIAS PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, no exercício de sua profissão, o CORONEL BM JOSÉ CARLOS DIAS tem, destacados em seu currículo, como comandos exercidos no Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, as funções de Instrutor profissional de Técnica de Extinção de Incêndio, Salvamento e Educação Física, como também de Oficial de Informações e Operações do Estado-Maior do 1º Grupamento de Bombeiro, de Oficial Instrutor-Chefe do Quartel do Comando Geral, além de Secretário de OBM e de seção de Comando e Serviços;

CONSIDERANDO que, na folha de serviços prestados pelo CORONEL BM JOSÉ CARLOS DIAS consta uma gama de chefias desempenhadas em diversos grupamentos de Bombeiro Militar, em diferentes locais do Brasil, tendo, inclusive, servido na defesa civil de outros países, integrando o Sistema de Defesa Civil das Forças Americanas, na Alemanha e em Amsterdam, na Holanda;

CONSIDERANDO que, para o desempenho dessas chefias e funções e comandos, o CORONEL BM JOSÉ CARLOS DIAS cursou diversas Escolas Militares, participou de inúmeros cursos civis e de vários seminários, inclusive no exterior;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, nossa Cidade, num gesto de receptividade fraterna, tem a necessidade de prestar essa homenagem a esse cachoeirense que aqui viveu por longos anos e que eleva o nome de nossa terra além fronteiras, servindo o país com dignidade e coragem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do CORONEL BM JOSÉ CARLOS DIAS para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda "Rubem Braga"*, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.083

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR CARLOS ROBERTO MIGNONE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o DESEMBARGADOR CARLOS ROBERTO MIGNONE, como juiz substituto, atuou em diversas comarcas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que, como juiz titular, atuou nas Comarcas de Mucurici, Muqui, Ecoporanga, Afonso Cláudio, Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim e Vitória, onde foi titular da 4ª Vara Cível, até ser promovido por merecimento ao cargo de Desembargador;

CONSIDERANDO que o DESEMBARGADOR CARLOS ROBERTO MIGNONE exerceu, inclusive, as funções de professor, tendo sido vice-diretor da Escola de 2º Grau Muniz Freire, e que foi o primeiro ex-aluno da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, onde se graduou, a ingressar na magistratura;

CONSIDERANDO que o DESEMBARGADOR CARLOS ROBERTO MIGNONE é casado com a Sra. Maria da Glória Áreas Mignone, com ela constituindo família, e com quem tem duas filhas, e que viveram boa parte de suas vidas nesta cidade,

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do DESEMBARGADOR CARLOS ROBERTO MIGNONE para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.084

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE CLAUDIA CARDOSO MOULIN DE OLIVEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que CLAUDIA CARDOSO MOULIN DE OLIVEIRA foi fundadora, em 1989, da Botica Moulin, juntamente com seu esposo, possuindo quatro lojas, sendo três em Cachoeiro de Itapemirim e uma em Marataízes, e que essa rede de lojas mantém oitenta funcionários, trabalhando na manipulação de medicamentos, os quais são feitos uma a uma, de acordo com a necessidade do paciente, respeitando as diferenças entre os seres humanos;

CONSIDERANDO que a Botica Moulin, de que é proprietária, é renomada em nossa cidade, dado a qualidade de sua administração, e que possui, inclusive, Certificado da Qualidade ISO 9001, sendo inovadora no ramo, em Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que CLAUDIA CARDOSO MOULIN DE OLIVEIRA é graduada em farmácia e bioquímica pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo, sendo especialista em Manipulação Magistral pela Anfarmag e em Bioquímica pela FAFABES, e que por seis anos foi funcionária do Laboratório e da Farmácia da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é casada com Cleber Antonio de Oliveira, com que tem três filhos, todos cachoeirenses, sendo uma família que enaltece nossa cidade, com seu trabalho e valor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de CLAUDIA CARDOSO MOULIN DE OLIVEIRA para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda “Rubem Braga”*, no grau de Comendadora, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.085

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ADEMAR POSSEBOM PESSINI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. ADEMAR POSSEBOM PESSINI é um baluarte no comércio cachoeirense, sendo residente nesta cidade desde sua adolescência, tendo vindo da localidade de Braz para freqüentar escolas municipais;

CONSIDERANDO que tem contribuído para o progresso da cidade, com seu trabalho inovador no ramo de hortifrutigranjeiros, como líder no setor, e abrindo frentes de trabalho para o sustento de muitas famílias;

CONSIDERANDO que o Sr. ADEMAR POSSEBOM PESSINI sempre serviu ao próximo com sua disponibilidade, fraternidade e amor ao próximo;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. ADEMAR POSSEBOM PESSINI para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.086

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ANTÔNIO POSSEBOM PESSINI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. ANTÔNIO POSSEBOM PESSINI é brilhante comerciante em Cachoeiro de Itapemirim, representante de tradicional família da localidade de Braz, e que reside nesta cidade desde os seus 15 anos, sendo valoroso chefe de família e esposo dedicado;

CONSIDERANDO que tem seu nome inscrito no coração e na memória da cidade, pela expressiva contribuição às suas atividades profissionais, oferecendo, no exercício de suas atividades, a oportunidade no mercado de trabalho para muitas famílias, cooperando para com o crescimento e progresso de nossa cidade;

CONSIDERANDO que, além de tudo isso, o Sr. ANTÔNIO POSSEBOM PESSINI sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim, ajudando e servindo o próximo, com sua boa-vontade e espírito fraterno;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. ANTÔNIO POSSEBOM PESSINI para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.087

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SRA. MARIA STAËL DE MEDEIROS TEIXEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, “IN MEMORIAM”, NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, à Sra. MARIA STAËL DE MEDEIROS TEIXEIRA, por sua destacada atuação à frente da Secretaria da Escola de 2º Grau Liceu “Muniz Freire”, estando seu nome na galeria daquele educandário de tradição em nossa Cidade, tendo sido exemplar secretária durante quarenta e seis anos, e onde prestou relevantes serviços a eméritos diretores e a notáveis e professores que por ali passaram;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA STAËL DE MEDEIROS TEIXEIRA deixou exemplo de dignidade, coragem e tenacidade junto aos seus seis filhos, com sua dedicação e honestidade;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à pessoa de MARIA STAËL DE MEDEIROS TEIXEIRA, preservando a memória do Município e homenageando aqueles que dedicaram sua existência em benefício de seu grupo familiar e da comunidade, elevando o nome de sua Cidade, com a marca de seu trabalho, esforço e amor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sra. MARIA STAËL DE MEDEIROS TEIXEIRA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendadora, “In Memoriam”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.088

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE MARCUS TÚLIO BASSUL HADDAD PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim e, ainda, aquelas que ocupam ou venham a ocupar cargos de relevância para a cidade e região Sul do Estado, em especial, que os possibilitem atuar no desenvolvimento de programas sociais e humanos para a população em geral;

CONSIDERANDO que MARCUS TÚLIO BASSUL HADDAD é professor adjunto de Gastroenterologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, membro do titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, membro titular da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva;

CONSIDERANDO que MARCUS TÚLIO BASSUL HADDAD tem extensa folha de serviços, sendo participativo e atuante na sociedade e médico de reconhecida competência, e que é filho dileto de nossa cidade, de que Cachoeiro muito se orgulha;

CONSIDERANDO que MARCUS TÚLIO BASSUL HADDAD teve como progenitores o professor de latim do Colégio Estadual “Muniz Freire” Alfredo Haddad, e a Senhora Amélia Bassul Haddad, sendo, portanto, descendente da Ilustre família Bassul, tradicional no comércio cachoeirense;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, nossa cidade, num gesto de real agradecimento a todos quantos projetam, lá fora, os nossos valores, não pode mais retardar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de MARCUS TÚLIO BASSUL HADDAD para integrar a

Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.089

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE FLÁVIA DE OLIVEIRA GRILLO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que FLÁVIA DE OLIVEIRA GRILLO exerce profícua atividade, mantendo a indústria de moda “Feito Criança”, que exporta para diversos países da Europa, para a América do Norte e para a América Latina, e assim envolvendo cerca de 700 (setecentas) pessoas, direta e indiretamente;

CONSIDERANDO que manteve lojas em diferentes locais, onde comercializava produtos fabricados em sua indústria;

CONSIDERANDO que FLÁVIA DE OLIVEIRA GRILLO é também decoradora, sendo essa uma arte que desempenha como hobby, e a qual lhe serve como verdadeira válvula, para a sua profícua criatividade;

CONSIDERANDO que FLÁVIA DE OLIVEIRA GRILLO tem dois filhos, e que seus familiares estão também empenhados em sua indústria;

CONSIDERANDO que há vinte e sete anos é radicada nesta cidade, onde nasceram seus filhos e onde foram criados e educados;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de FLÁVIA DE OLIVEIRA GRILLO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendadora, em homenagem no dia 29 de junho de 2004, DIA DE CACHOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10847/2004, de 05.05.2004, resolve

Conceder ao servidor municipal **SANDRO ESPERDITO MARÇAL LOPES**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2003/2004, em virtude das faltas ocorridas no período aquisitivo, a partir de 01 de julho de 2004, nos termos do Artigo 70, § 3º, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 256/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 018/99, de 08 de fevereiro de 1999, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no Memorando de Seq. nº 2-5970/2004, da SEME, resolve

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias Municipais:

Secretaria	Servidor	Cargo	A partir de
GAP	Evandro de Oliveira	Vigia I A 01 B	01.05.2004
SEMTRA	Geliésio Wanderley Furlan	Motorista IV A 07 C	03.06.2004

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 260/2004

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA DEFINIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CRITÉRIOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso VIII da Portaria nº 434/2003, que nomeou os representantes para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA DEFINIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CRITÉRIOS, para concessão de Tarifa Social:

“Art. 1º -.....

VIII – Do Rotary Clube
•João Antônio Darós”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio